

**PORTARIA Nº 29 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 51, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Comissão Especial para fins únicos de reavaliação dos bens que atingirão o valor residual, guarda, conferência, realização do inventário e emissão de relatórios para transferência de bens patrimoniais inservíveis da Câmara Municipal de Palmital para a Prefeitura Municipal de Palmital, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

Presidente: RICARDO FRANÇA NOESSE

Secretária: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA

Membro: IVONE MARIA DE OLIVEIRA

Art. 3º Os relatórios serão encaminhados para a Mesa Diretora que elaborará Projeto de Resolução dispondo sobre a transferência para a Prefeitura Municipal de Palmital, bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Palmital, em 2 de fevereiro de 2026

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

(assinado digitalmente)
FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 2 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral